



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 04/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 17/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 115 (cento e quinze) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 17/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.089, de 08 de fevereiro de 2022.

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------|--------------------------------|---------------|
| Visitador (40 h/s) | William Belloni Andrade | 4.º |

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2022.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.07.12 16:46:35 -03'00'

Cléia Juçara Airolde,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:4524DC25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 04/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 17/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 115 (cento e quinze) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 17/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.089, de 08 de fevereiro de 2022.

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------|-------------------------|---------------|
| Visitador (40 h/s) | William Belloni Andrade | 4.º |

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:4C621710

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS
N.º 033/2021**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 033/2021, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na obra de ciclovia e mini rotatória na Avenida Afonso Porto Emerim na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, com extensão de 1,76km, com início próximo à RS030, terminando no atual fim do asfalto, conforme projeto em anexo, sendo este parte integrante do presente Edital Licitação, declara inabilitada a empresa Construtora Silva & Dias Eireli, CNPJ 01.295.810/0001-85; por não ter cumprido o item 6.1.2 e 6.1.3 do edital.. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:E24029F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º. 006/2020.

CONTRATO: Oitavo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º.238/2020.

CONTRATADO: B. SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 29.639.536/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santo Antônio – CAEE, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência e Projeto Básico, partes integrantes do edital.

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer acrescentar mais 01 posto de trabalho de 08 horas, passando a ter 7 postos de trabalho de 08 horas, a contar de 04/07/2022, conforme as justificativas constantes no memorando 942/2022-SEMED, de 29/06/2022, encaminhado pelo memorando n.º 1130/2022 – DEC de 01/07/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para acrescentar a importância de R\$ 13.613,44 (Treze mil, Seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), referente ao acréscimo de 01 posto de trabalho, a contar de 04/07/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º. 006/2020.

CONTRATO: Décimo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º. 239/2020.

CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 28.430.818/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santo Antônio – CAEE, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência e Projeto Básico, partes integrantes do edital.

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original – Item 3 – Lote 01 - para acrescentar mais 02 (DOIS) dias de trabalho, totalizando 5 dias, diante das justificativas contidas no Memorando 942/2022-SEMED, de 29/06/2022 .CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescentada à Cláusula Quarta do contrato original, a importância de R\$ 4.157,64 (Quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente ao presente aditivo.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:B8F53A07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2605/2022**

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/07/2022, à servidora JOSIMARA BONERA BUHLER, matrícula 11266, cargo de Professor Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.298,22 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal n.º 35 de 2005, art. 63; 27% de anuênios - Lei Complementar Municipal n.º 35 de 2005, art. 63; 20% incorporado da Gratificação pelo exercício da Função de Direção de Escola - Lei Municipal n.º 6312 de 2011, art. 18. a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 11/07/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.